



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 072/2026

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 18.841 de 09 de abril de 2026, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Apresentação do SERDIA;

Art. 2º - Apresentação e aprovação da Prognamação Anual de Saúde 2026 – PAS 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 20 de maio de 2026

Cecília Machado Borgo de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Roberto Borgo Feitosa
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Decreto 18.612/2026